



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 073/98.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Estima a Receita e fixa a Despesa do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Formosa do Oeste – FUNPEN-FOR, para o exercício financeiro de 1998, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - A receita será realizada de acordo com a legislação em vigor, segundo a seguinte estimativa:

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fundo de Aposentadorias e Pensões

Receitas Correntes.....R\$ 200.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar por decreto o detalhamento do Orçamento do Fundo de Aposentadorias e Pensões.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos dezessete dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e oito.


SHIGEMI KIARA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM: 02/03/98
NO DIA: 21.03.98
NA EDIÇÃO N.º: J453
FLS. N.º: 08
PG. N.º: 08